



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: 3724-1098 - Telefone: 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2602, de 01 de outubro de 2014.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Alcione Tonini da Silva**, no cargo em Comissão de Supervisor CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de outubro de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 01/10/2014.

Data de Publicação